

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 – 2027

BRASÍLIA/DF

Junho de 2023



MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2027	3
3. PLANO ESTRATÉGICO	3
3.1. PILARES DE ATUAÇÃO	3
3.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ESPECÍFICOS PARA O PERÍODO 2023-2027	5
4. MAPA ESTRATÉGICO	5
5. DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO.....	7

1. APRESENTAÇÃO

A Previdência Social no Brasil é composta por três pilares: o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) e o Regime de Previdência Complementar (RPC). Os dois primeiros regimes, de caráter obrigatório, são operados por órgãos públicos, que recolhem contribuições e pagam benefícios aos aposentados e pensionistas.

A previdência complementar subdivide-se em aberta e fechada. A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), autarquia vinculada ao Ministério da Previdência Social, é responsável pela supervisão da previdência complementar fechada, o que compreende os processos de regulamentação, licenciamento, monitoramento, fiscalização e aplicação de sanções administrativas. As entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) supervisionadas, também conhecidas como fundos de pensão, são de natureza privada e exercem a administração dos planos de benefícios.

Os fundos de pensão operam planos de benefícios destinados aos empregados de uma ou de grupos de empresas e aos servidores e empregados de entes federativos, bem como aos associados ou membros de entidades de caráter profissional, classista ou setorial, denominados respectivamente patrocinadores e instituidores.

A previdência complementar fechada constitui importante instrumento de proteção adicional ao trabalhador, contribuindo de forma decisiva para a manutenção do poder aquisitivo das famílias, além de contribuir para formação de poupança de longo prazo, essencial para ampliação da capacidade de investimento do país e diversificação das fontes de financiamento do crescimento econômico.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2027

O planejamento estratégico é o instrumento para a tomada de decisão de forma racional e preditiva, fornecendo os subsídios necessários aos gestores para agirem com base em fundamentos devidamente analisados, tanto do ambiente interno quanto externo, ambos em constante mudança.

A Previc estabeleceu seu Planejamento Estratégico 2023-2027 alinhado ao Relatório do Grupo Técnico de Previdência da Comissão Governamental de Transição 2022, de 7 de dezembro de 2022, bem como às melhores práticas em gestão estratégica.

Nesse sentido, reafirmou-se a missão de “garantir a hígidez e a sustentabilidade do sistema de previdência complementar fechada”.

3. PLANO ESTRATÉGICO

Para a escolha dos objetivos específicos, foram escolhidas oportunidades de ação que mais agregassem melhoria em termos globais.

3.1. PILARES DE ATUAÇÃO

Os objetivos específicos serão distribuídos sobre três pilares, referentes às dimensões da atuação da Previc, cujos escopos básicos estão demonstrados na estrutura a seguir:

RESULTADOS PARA A SOCIEDADE					
HIGIDEZ E SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA					
<ul style="list-style-type: none"> • Atuar na supervisão dos fundos de pensão de forma ágil, eficiente e transparente com o objetivo de assegurar higidez e confiabilidade ao sistema de previdência complementar fechada; • Fomento através da perspectiva de resultados e da remoção de barreiras; • Supervisão baseada em riscos relevantes para a previdência complementar. 					
FINALÍSTICO			DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO		
FOMENTO	REGULAMEN- TAÇÃO	SUPERVISÃO	GOVERNANÇA	GESTÃO DE PESSOAS	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Flexibilização e modernização do sistema; • Promoção da atratividade e competitividade do regime; • Extensão da proteção complementar a todas as pessoas elegíveis. 	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento da evolução das práticas previdenciárias; • Elaboração, avaliação e proposição de instrumentos normativos; • Orientação quanto a melhores práticas e interpretação técnica e normativa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Autorização de criação, funcionamento, alterações e transformações de entidades e planos de benefícios; • Habilitação de dirigentes; • Fiscalização e monitoramento do sistema, de entidades e de planos de benefícios; • Aplicação de sanções e regimes especiais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento e implementação da estratégia; • Aprimoramento dos processos organizacionais; • Comunicação institucional interna e externa; • Gestão orçamentária e patrimonial; • Prestação de contas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão da força de trabalho; • Promoção da qualidade de vida; • Avaliação de Desempenho; • Capacitação de colaboradores; • Recrutamento e seleção de colaboradores; • Remuneração e controle funcional. 	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão da continuidade operacional; • Desenvolvimento de sistemas e da infraestrutura; • Gestão de contratos na área de TI; • Digitalização dos serviços prestados à comunidade.

Esta estruturação propicia o estabelecimento de projetos e frentes de ação de forma orquestrada, com uma visão clara da convergência das respectivas metas.

O estabelecimento de objetivos específicos a serem atingidos dentro de cada objetivo estratégico contribui para o esclarecimento da estratégia formulada e a modulação e redirecionamento em função dos resultados alcançados. Para cada objetivo específico, deverão ser planejadas ações levando-se em conta critérios de oportunidade, viabilidade técnica e disponibilidade de recursos, bem como prazos inerentes a determinadas ações que envolvam outros atores.

Embora o Planejamento Estratégico tenha uma abrangência de quatro anos, o planejamento das ações será feita para prazos inferiores, conforme cada caso, obedecendo aos princípios da eficiência e da economia, de maneira que deverá ser complementado ou incrementado com a adição de novas ações à medida que for sendo avaliado o impacto das ações implementadas.

3.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ESPECÍFICOS PARA O PERÍODO 2023-2027

PILAR	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
Resultados para a Sociedade	HIGIEZ E SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA
	Fortalecer a credibilidade e a segurança do sistema, com foco no aumento da atratividade e competitividade do regime Atuar para a modernização regulatória, promovendo uma atuação preventiva, a transparência das informações e o respeito ao ato regular de gestão
Processos Finalísticos	FOMENTO
	Mapear os obstáculos e oportunidades para o fomento da previdência complementar
	Reforçar as ações e normas que garantam a natureza previdenciária dos planos de benefícios
	Articular com os órgãos afetos e a sociedade civil a revisão do Decreto 4.942, de 2003
	Promover a educação financeira e previdenciária
	Fortalecer a atuação da Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem
	REGULAMENTAÇÃO
	Realizar mapeamento das alterações necessárias na Resolução CMN nº 4.994, de 2022, e articular sua implementação
	Rever procedimentos e critérios para apuração e tratamento dos resultados dos planos de benefícios
	Consolidar, simplificar e aperfeiçoar a proporcionalidade regulatória dos normativos editados pela Previc
	SUPERVISÃO
	Estratificar as EFPC para fins de supervisão Aperfeiçoar processo de licenciamento, para conferir maior profundidade e convergência de entendimentos
Desenvolvimento Corporativo	GOVERNANÇA
	Assegurar o orçamento necessário para custear as atividades de meios e finalísticas da Previc
	Implementar o Programa de Governança em Privacidade (LGPD)
	GESTÃO DE PESSOAS
	Atuar para a recomposição do quadro de pessoal
	Qualificar o quadro de servidores
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	Aperfeiçoar a governança de TI
	Adequar a infraestrutura de TI e outros recursos necessários
	Desenvolver sistema de informações integrado

4. MAPA ESTRATÉGICO

O planejamento estratégico da Previc encontra-se sintetizado no Mapa Estratégico, que indica o encadeamento lógico dos objetivos, encontrando-se na base os objetivos de aprendizagem e crescimento, capacitadores para os objetivos de ação finalística, um nível acima, que viabilizarão os resultados objetivados para a sociedade.

Mapa Estratégico 2023 - 2027

Missão

Atuar na supervisão dos fundos de pensão de forma ágil eficiente e transparente com o objetivo de assegurar higidez e confiabilidade ao sistema de previdência complementar fechada

Visão

Ser reconhecida como uma instituição de excelência na supervisão das entidades fechadas de previdência complementar

Resultados para a sociedade

HIGIDEZ E SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA

Fortalecer a credibilidade e a segurança do sistema, com foco no aumento da atratividade e competitividade do regime.

Atuar para a modernização regulatória, promovendo uma atuação preventiva, a transparência das informações e o respeito ao ato regular de gestão.

Processos Finalísticos

REGULAMENTAÇÃO

Realizar mapeamento das alterações necessárias na Resolução CMN nº 4.994, de 2022 e articular sua implementação

Rever procedimentos e critérios para apuração e tratamento dos resultados dos planos de benefícios

Consolidar, simplificar e aperfeiçoar a proporcionalidade regulatória dos normativos editados pela Previc

FOMENTO

Mapear os obstáculos e oportunidades para o fomento da previdência complementar

Reforçar as ações e normas que garantam a natureza previdenciária dos planos de benefícios

Articular com os órgãos afetos e a sociedade civil a revisão do Decreto 4.942, de 2003

Promover a educação financeira e previdenciária

Fortalecer a atuação da Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem

SUPERVISÃO

Estratificar as EFPC para fins de supervisão

Aperfeiçoar processo de licenciamento, para conferir maior profundidade e convergência de entendimentos

Desenvolvimento Institucional

GOVERNANÇA

Assegurar o orçamento necessário para custear as atividades de meios e finalísticas da Previc

Implementar o Programa de Governança em Privacidade (LGPD)

GESTÃO DE PESSOAS

Atuar para a recomposição do quadro de pessoal

Qualificar o quadro de servidores

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Aperfeiçoar a governança de TI

Adequar a infraestrutura de TI e outros recursos necessários

Desenvolver sistema de informações integrado

5. DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO

O Plano Estratégico deve ser implementado de maneira que os objetivos sejam atingidos de forma efetiva. Para tanto, foram traçadas as seguintes diretrizes de implementação:

- Durante o planejamento das iniciativas estratégicas, serão designados pela Diretoria Colegiada – Dicol os líderes de cada objetivo específico, e por estes os respectivos gestores/facilitadores.
- Os líderes responderão à Dicol pelo efetivo atingimento dos resultados. Cabe-lhes dirigir os gestores de projetos, atuando como patrocinadores.
- Os gestores/facilitadores responderão pela execução dos projetos, perante os líderes, cumprindo escopo, prazo e qualidade, utilizando a metodologia definida, prestando contas periodicamente e acionando tempestivamente as instâncias da Autarquia responsáveis por suprir as necessidades e recursos para o sucesso das iniciativas.

A Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional será a unidade responsável por:

- Dar suporte metodológico aos líderes de objetivos e gestores/facilitadores;
- Coordenar e orientar o planejamento das iniciativas estratégicas necessárias para o atingimento dos objetivos;
- Acompanhar a prestação de contas das entregas por cada líder;
- Coordenar o monitoramento e controle de todo o processo junto aos responsáveis pelos prazos, metas e entregas; e
- Apresentar à Dicol informes regulares sobre a execução.

Brasília/DF, 27 de junho de 2023